



ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DAS DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Assistência Social de Capão Bonito
CNPJ: 45.928.603/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 606 - Bela Vista
CEP: 18.310-010 - Capão Bonito - SP
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Kemilly Regina Souto de Proença - Presidente
CPF: 035.875.903-03
OBJETO: Criança Feliz / Visitador Social

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DE RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO - 006/2020	02/03/2020	03/2020 a 03/2021	40.000,00
Aditivos - 001/2021 e 02/2021	02/03/2021	03/2021 a 03/2022	55.800,00

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO	FONTE
	Saldo Bancário	1.143,54	
11/06/2021	Recebimento de Recurso	3.333,33	Federal
15/06/2021	Recebimento de Recurso	3.333,33	Federal
	TOTAL	7.810,20	

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	NATUREZA DAS DESPESAS RESUMIDAMENTE	Operação	FONTE DE RECURSOS	Valor
11/06/2021	Pgto Salário	Salário - Keila Cristina Medeiros	190904	Federal	2.194,00
11/06/2021	Pgto Salário	Salário - Simone do Nascimento	191141	Federal	882,00
		TOTAL DE DESPESAS			3.076,00

RESUMO DE MOVIMENTAÇÃO BANCARIA

Saldo Anterior	1.143,54
VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS	6.666,66
VALOR DAS DESPESAS	3.076,00
Tarifa Bancaria a serem ressarcidas	57,40
Saldo Remanescente	4.676,80



Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo centro de assistência social de Capão Bonito, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

CAPÃO BONITO, 04 de Julho de 2021.

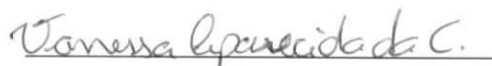

(Eliane de Fátima Araujo)
Tesoureira



(Kemilly Regina Souto de Proença)
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da entidade Centro de Assistência Social de Capão Bonito, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram, sob as penas da Lei, a exatidão da aplicação da subvenção repassada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande SP, autorizada pelo Termo de Colaboração 006/2020 Lei nº 13.019, - Criança Feliz, no mês de **Junho de 2021**, referente à verba recebida extrato anexo e atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica.

Capão Bonito/SP., 04 de Julho de 2021.


Vanessa Aparecida da Cruz Lima
Conselho Fiscal.


Camila Fernanda Ribeiro Vaz
Conselho Fiscal.


Paulo Henrique Alves
Conselho Fiscal.

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 114/2022

Prestação de Contas – Termo de Colaboração

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Centro de Assistência Social de Capão Bonito – projeto Criança Feliz relativo ao mês de junho de 2021, de acordo com os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Contrato de Termo de Colaboração nº 006/2020, Aditivos 001/2021 e 002/2021, que celebra o contrato entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- parecer do conselho fiscal da entidade;
- extratos da conta corrente;
- recibos de pagamentos a funcionários.

Valor enviado pela prefeitura: R\$ 6.666,66

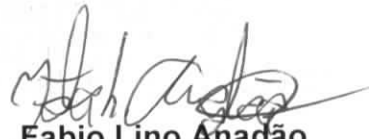
Despesas pagas no período: R\$ 3.076,00

Saldo disponível para mês seguinte: R\$ 4.676,80

Em análise, o Sistema de Controle Interno conclui que esta prestação de contas está **REGULAR**.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 11 de abril de 2022.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

